

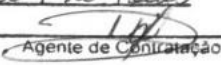


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 57/2024

Processo nº 167949/2025

Certifico que na data 04/02/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº II
do dia 30/12/2025

Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA - Go** e a **Srª. LARISSA LEMES SILVA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª Marcella Marques Cavalcante**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade podendo ser localizada na sede da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: LARISSA LEMES SILVA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.705.611-08 e Carteira de Identidade nº 3862065 – DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Drº Herminio de Amorim, Quadra 18, lote 04, nº 660, Setor Pouso Alto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pela **Srª Larissa Lemes Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Locação nº 57/2024**, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 148606/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua Expedicionário Elias Resende, Lote 03, Quadra 01, nº 25, Setor Central - Piracanjuba/GO, objeto da matrícula nº 11.298, do Livro 2, Registro Geral, Folhas nº 01 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Tit. Doc. Protesto, Tab. 2º de Notas, Reg. Pessoas Nat. E Reg. Imóveis Comarca de Piracanjuba - Estado de

Jacilda



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Goiás, de propriedade de Larissa Lemes Silva para abrigar as instalações da Unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e demais condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Rua Expedicionário Elias Resende, Lote 03, Quadra 01, nº 25, Setor Central, no Município de Piracanjuba/GO, destinado à implantação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Ressalta-se que o aditivo não implica custos além dos previstos contratualmente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 14/2023 e com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº 57/2024, firmado entre as partes em 07 de março de 2024 (vigência 07/03/2024 a 07/03/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTADO contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 57/2024 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
07/03/2024 A 07/03/2025	07/03/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	07/03/2024 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 33.070,68 (trinta e três mil, setenta reais e sessenta e oito centavos)**,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua Expedicionário Elias Resende, Lote 03, Quadra 01, nº 25, Setor Central - Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO..	Mês	12	R\$ 2.928,46	R\$ 35.141,52
TOTAL -----					R\$ 35.141,52

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos/ Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$33.888,00	R\$ 29.284,60	R\$ 35.141,52	R\$ 98.314,12

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.05.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.303.2826.2174
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha	328 – 107.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

LARISSA LEMES SILVA
CPF: 055.705.611-08

Testemunhas:

1º Nome: *Sávio Viana da Silva*
CPF: *702942852-05*

2º Nome: *Willierme F. Souza Kemp*
CPF: *013.034.351-01*